



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 24 DE AGOSTO DE 2016

Cópia extraída de fls. 47/48 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 289/12)
(VEREADOR ANTONIO DONATO – PT)

Altera a denominação da Praça Jornalista Tales Alvarenga, localizada no Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura Butantã, para Praça Roque Bispo dos Santos, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 24 de agosto de 2016, decretou a seguinte lei:

Art. 1º A denominação da Praça Jornalista Tales Alvarenga, localizada no Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura Butantã, fica alterada para Praça Roque Bispo dos Santos.

Art. 2º As despesas advindas desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de agosto de 2016.

ANTONIO DONATO
Presidente